

LEI N° 785

De: 19.10.95

SÚMULA: Concede o título de CIDADÃO HONORARIO do Município de Marmeireiro e dá outras providencias.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei N° 005/95, do poder Legislativo e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Governo Municipal concede título de CIDADÃO HONORARIO do município de Marmeireiro, Estado do Paraná, ao Senhor ARMINDO DALLA COSTA.

Artigo 2° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro,
aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL